



TERMO DE JULGAMENTO
"FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA HABILITAÇÃO"

TERMO: RATIFICAÇÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: ANTÔNIA CS VASCONCELOS e SEVEN TECH LTDA.
RECORRIDO: CASTRO & ROCHA LTDA e LOC & SERV LTDA E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
REFERÊNCIA: HABILITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº DO PROCESSO: 2023.03.28.3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, **CONHEÇO** dos presentes recursos interpostos pelas empresas **ANTÔNIA CS VASCONCELOS** e **SEVEN TECH LTDA** e das contrarrazões interposta pela empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, para no mérito recursal julgar:

a) **ANTÔNIA CS VASCONCELOS** onde, no mérito, julgo-o **IMPROCEDENTE**, tendo em vista que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração da Comissão quanto sua habilitação, permanecendo a mesma como **INABILITADA**;

b) **SEVEN TECH LTDA** onde, no mérito, julgo-o **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado anteriormente proclamado.

c) **CASTRO & ROCHA LTDA** onde, no mérito, julgo-o **parcialmente procedente** suas **CONTRARRAZÕES**, posto que já foram objeto de análise e julgamento da própria CPL, mantendo-se o resultado anteriormente proclamado.

d) Que seja providenciada a imediata continuidade dos atos processuais.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 27 de Junho de 2023.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
ORDENADOR DE DESPESAS

